



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº 165** – Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 8h30, na sala da secretaria do Programa, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Roberto Trentin, com a presença dos seguintes membros: Prof. Helvio Debli Casalinho, Prof. Carlos Rogério Mauch, Prof. Roberto Lilles Tavares Machado, Pesquisador Gustavo Schiedeck, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo, representante discente Joice Fernanda Bonow. **ORDEM DO DIA:** **1. Apreciação da ata 164:** aprovada com duas abstenções. **2. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** banca de mestrado de Jacir João Chies constituída pelos seguintes membros: Professores Helvio Debli Casalinho (FAEM/UFPe – Orientador), Luis Eduardo Akiyoshi Suzuki (CDTec), Lúcio André Fernandes (FAEM/UFPe) e Pesquisador Irajá Ferreira Antunes (Embrapa Clima Temperado): Aprovada. **3. Homologação de trabalhos de conclusão:** dissertação de Joan da Silva Theis, sob a orientação do Prof. Carlos Rogério Mauch, intitulada “Estudo etnobotânico de plantas alimentícias não convencionais (PANC): saberes e sabores da agricultura familiar em São Lourenço do Sul, RS”: Aprovada. **4. Requerimentos de estudantes:** a) solicitação da discente Fabiane Kletke de Oliveira para aproveitamento da disciplina ‘Experimentação vegetal’ com quatro créditos: Aprovada. **5. Apreciação dos planos de estudo dos ingressantes em 2019/1:** Foram avaliados os planos de estudo e a indicação da comissão orientadora dos alunos, com ingresso em março de 2019, os quais foram considerados aprovados, à exceção da discente Luciana Nunes Ferreira que não entregou o plano de estudos no prazo estabelecido no calendário acadêmico. **6. Desligamento de discente:** o Prof. Trentin relatou que a condição do discente Francis Radael Tatto vem sendo discutida pelo colegiado do PPGSPAF desde a reunião ordinária número 161 na qual foi apreciada a solicitação do orientador para desligamento da orientação pelo fato do aluno não estar alinhado com o andamento do projeto proposto, não seguindo as orientações e comprometendo os resultados pela falta de avaliação dos experimentos, além do grande período de sua ausência durante a condução das atividades previstas. Na reunião ordinária 163 (01/04/2019) foi deliberado que o discente teria um prazo de 10 dias úteis para entregar os dados de sua Tese, com uma justificativa de que estes seriam suficientes como suporte à elaboração de uma Tese. Nessa mesma reunião foi constituída uma comissão para avaliar as referidas informações, as quais foram encaminhadas pelo discente por e-mail à secretaria do programa em 11 de abril e repassadas de imediato a respectiva comissão. Na reunião nº 164 (06/maio) o parecer desfavorável à utilização dos dados foi apreciado/aprovado. Face ao exposto, o colegiado entendeu que o aluno poderia encaminhar uma nova proposta de pesquisa, exequível dentro do tempo ainda disponível regimentalmente, para ser apreciada na próxima reunião colegiada, a qual foi realizada em 03 de junho. Essa deliberação lhe foi comunicada por e-mail e definindo a data 27/05/2019 para o encaminhamento da nova proposta. Considerando que até o prazo estabelecido, o deliberado pelo colegiado não foi atendido pelo discente, o assunto foi submetido à discussão, após amplo debate entre os conselheiros foi feito o encaminhamento pelo desligamento do discente Francis Radael Tatto do programa: Aprovado com uma abstenção. **7. Apreciação do documento de atualização regimental:** o documento gerado após a elaboração por comissão designada, sugestões enviadas por docentes e reuniões abertas foi enviado juntamente com a convocação por e-mail para os conselheiros, após discussão foi sugerida a inclusão do item IV no artigo 37º “IV – no caso de Defesa Sigilosa de Dissertação ou Tese, documento de recebimento pela Coordenadoria de Inovação Tecnológica da UFPe de pedido de patente da mesma sendo que nesse caso não se aplica o inciso III desse artigo.”: o regimento foi aprovado por unanimidade considerando a inclusão do item IV no artigo 37º. **8. PROAP:** o coordenador informou que o dinheiro já está disponível, mas ainda depende da coordenação rodar a nova matriz de distribuição de recursos. **9. Outros assuntos:** o Prof. Trentin informou que no próximo semestre a disciplina de Estatística Experimental será ofertada de forma semi-concentrada. O Prof. Rabelo relatou sobre as reuniões realizadas com o comitê de orientação do discente Anderson da Martha. O Prof. Trentin relatou que o Cocepe concedeu um prazo adicional para defesa do discente Volnei Zibetti (PROCESSO SEI Nº. 23110.014174/2019-26), a coordenação encaminhará ao discente, via e-mail, a informação que o prazo final para defesa de Tese de doutorado encerra no dia 03 de dezembro de 2019. Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Prof. Roberto Trentin, Coordenador do Programa.

*Prof. Roberto Trentin*

Coordenador do PPG SPAF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRENTIN, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 01/07/2019, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0597577** e o código CRC **CC4B2D8D**.